

Proc. 10.341/38

000/EB.

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Sindicato dos Armadores de Pesca do Distrito Federal, solicitando adoção de medidas tendentes a favorecer a execução da lei, no tocante ao desconto de suas contribuições para o Instituto de Apogontadorin e Pensões dos Marítimos, as quais não foram recolhidas durante cinco anos, pede dispensa do pagamento da dívida correspondente a cada período:

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho em sessão plena, adotar o voto do Sr. Relator, Concelheiro Dr. Gualter José Ferreira, o qual fará parte integrante deste acordo.

Rio de Janeiro, 3 de Novembro de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Gualter José Ferreira Relator

Fui presente

a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral
Publicado no "Diário Oficial" em 29.11.38